



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação nº 001/2022, com o Favorecido: **A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL, CNPJ 27.354.408/0001-18**, tendo como objeto a Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos de uso nas atividades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, no decorrer do exercício de 2022, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de **R\$ 17.074,97 (dezesete mil setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Encaminhe-se à CPL para providências cabíveis.

Boa Vista do Gurupi/MA, 24 de janeiro de 2022.


ROZEMIRO GOMES MISQUITO
Presidente da Câmara